



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

OF. Sec Nº 247/2005

Brasília, 21 de julho de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RENATO COZZOLINO**
Gab. 375 – Anexo III

Assunto: **Processo TC 000.632/92-9 do Banco do Brasil referente à PFC nº 10/03**

Senhor Deputado,

De ordem do Presidente desta Comissão, Deputado Luiz Antonio Fleury Filho, encaminho a Vossa Excelência cópia do Processo TC 000.632/92-9 do Banco do Brasil – Administradora de Cartões de Crédito S/A, Ministro/Relator Benjamin Zymler, com inteiro teor, em resposta ao Ofício nº 55/04 desta Comissão, cópia em anexo, a fim de subsidiar o parecer que será apresentado à Proposta de Fiscalização e Controle nº 10/2003, de autoria do Deputado Luiz Bittencourt, que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias fiscalize denúncias em relação aos procedimentos administrativos das Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, para a qual Vossa Excelência foi designado Relator.

Respeitosamente,

Lilian Albuquerque
Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Secretária

